



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

## CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

**MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES**  
(ITEM 12, ANEXO V, Resolução T. C. nº 37/2016)

### DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de 2016 não houve elaboração na Câmara Municipal de Tamandaré, nenhuma **Declaração informando as medidas a serem tomadas para o saneamento de irregularidades**, nos termos da Resolução T. C. Nº. 37/2016 - Anexo V.

Tamandaré - PE, 30 de Dezembro de 2016.

### CONTROLE INTERNO

Av. José Bezerra Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE  
CNPJ - 01.628.523/0001-40  
Fone/fax 0xx81.3676-2760

